



[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 0738, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

LEI MUNICIPAL N.º 0738/2016.

Nomeia vias públicas na cidade de São Fernando/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições legais, especialmente as previstas no art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam denominadas as vias públicas abaixo descritas no loteamento Francisca Dantas de Medeiros, localizado na zona urbana de São Fernando/RN:

I – Rua Ana Alice de Araújo, a via que se estende no sentido oeste – sul, partindo da Rua Olegário Galdino, na primeira paralela com a Avenida Capitão José Inácio;

II – Rua Vereador Geraldo Ferreira, a via que se estende no sentido oeste – sul, partindo da Rua Olegário Galdino, na segunda paralela com a Avenida Capitão José Inácio;

III – Rua Maria Albanita, a via que se estende no sentido norte – sul, interligando as Ruas Genival Lins de Medeiros e Vereador Geraldo Ferreira a ser ratificada pelo Augusto Plenário dessa Corte Legislativa.

IV – Travessa José Paulino Neto, a via que interliga as Ruas Delorino Alves e Genival Lins de Medeiros, na paralela com a Rua Maria Gorete dos Santos.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 29 de dezembro de 2016. 58.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:088F15EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/12/2016. Edição 1422

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>